



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 60.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

## PLANO DE TRABALHO

SAÚDE - Exercício 2023

ADITAMENTO

Projeto: Habilitação e Reabilitação	Valor da Parceira: R\$ 150.000,00	Aditamento: R\$ 14.052,87
--	--------------------------------------	------------------------------

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 13720-0

#### 2. Dados do responsável legal

Nome: José Benedito Franco		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]/SP	e-mail pessoal: ze_dito@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua José Cassimiro, 75 - Centro - Fartura/SP - CEP 18870-034			

#### 3. Dados do responsável técnico

Nome: Rosângela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] P	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Licil. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84  
Decreto de Licil. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro nº 2.402 da SEADE

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares na área de habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência. Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria na funcionalidade e autonomia da pessoa, minimizando os problemas e as dificuldades decorrentes da condição de saúde.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de habilitação e reabilitação na área da saúde via atendimentos especializados, para pessoas com deficiência e demais pacientes da comunidade.

### Aditamento:

- referente a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023;
- auxílio financeiro às entidades que complementam o SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;
- o auxílio será aplicado para custeio de serviços prestados pela entidade e tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira na manutenção dos atendimentos.

### JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Nutricionista, Enfermagem, Equoterapia e Hidroterapia, visando:

- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento;
- Ter acesso a um conjunto de ações e serviços necessários para a promoção, proteção e a recuperação da saúde;
- Proporcionar aos pacientes o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando seus limites, auxiliando nas terapias, contribuindo para a reabilitação e melhoria da qualidade de vida.

### METAS:

Área de Atendimento
<b>HABILITAÇÃO e REABILITAÇÃO</b> da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.509.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela Lei Mur. Nº 256/94  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	1.200 atendimentos	Os atendimentos ocorrerão de acordo com as solicitações encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro/2023	- Número de atendimentos realizados mensalmente, contendo nome do usuário;

## QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Mensal	Público
1.200	100	Usuários da comunidade encaminhados pela Coordenadoria. • os serviços também serão oferecidos aos usuários vinculados à Entidade

## METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Encaminhamento	1	Solicitação médica para sessões	Janeiro a Dezembro/23
	2	Encaminhamento pela Coordenadoria	
Atendimento	1	Avaliação para sessões individuais ou grupais	
	2	Realização de sessões de acordo com a necessidade	
Resultado	1	Avaliação do desenvolvimento dos usuários	

## PLANO DE AÇÕES:

- As sessões serão realizadas via solicitações médicas e encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe multidisciplinar devidamente treinada para o serviço conveniado;
- Os atendimentos acontecerão semanalmente e estarão descritos nos Planos de Atendimento de cada usuário;
- As atividades multidisciplinares serão realizadas de forma individual e/ou em grupos, de acordo com a especialidade e a necessidade apresentada pelo usuário:

### • Fisioterapia

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência sua independência funcional. Utiliza para este fim de recursos hidroterápicos, termoterápicos, cinesioterápicos e eletroterápicos, entre outros recursos.

### • Fonoaudiologia

- os atendimentos buscam proporcionar diagnóstico, prognóstico no tratamento dos distúrbios da fala e linguagem, tratamento de articulação e audição, visando integrar através da linguagem o deficiente intelectual e/ou múltiplo e com transtorno global do desenvolvimento em seu meio ambiente.

### • Terapia Ocupacional

- os atendimentos buscam proporcionar a habilitação ou reabilitação do indivíduo para desempenhar, de forma satisfatória, suas atividades de vida diária: autocuidado corporal,



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEP Nº 61.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 60.617  
Registro nº 1.309 da SEADS

atividades rotineiras da vida pessoal (direção veicular, uso de aparelhos de comunicação, finanças pessoais, etc), trabalho, estudo, lazer e participação social.

- **Psicologia**

- os atendimentos buscam proporcionar avaliação, tratamento, orientação e acompanhamento dos distúrbios nas áreas: intelectual, psicomotores e emocionais dos usuários.

- **Nutrição**

- os atendimentos buscam proporcionar melhora na alimentação, orientações sobre procedimentos específicos, cardápios, utilização de suplementação e sonda.

- **Enfermagem**

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência atenção em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas, controlando as suas condições de saúde e proporcionando orientação e apoio.

- **Assistência Social**

- os atendimentos buscam proporcionar integração entre a entidade e família do usuário, conscientizando sobre a importância da APAE, trabalhando em conjunto a fim de orientá-la para o melhor desenvolvimento integral da pessoa com deficiência.

- **Equoterapia**

- os atendimentos buscam proporcionar desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência e necessidades especiais, além de habilitação e reabilitação motora, a interação entre cavalo e praticante permite trabalhar aspectos como afetividade, autoconfiança, socialização e dificuldades de aprendizagem.

- **Hidroterapia**

- os atendimentos buscam proporcionar relaxamento muscular e facilita movimentos devido as suas propriedades físicas como flutuação e temperatura da água. Dessa forma, é possível acelerar o processo de reabilitação sem danos aos tecidos em cicatrização, evitando a hipotrofia muscular, a limitação dos movimentos e dor. A flutuação diminui o estresse sobre articulações, permitindo realizar na água atividades que não se realizariam em solo.

### AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.604.272/0001-60  
Decreto de Unif. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro nº 4.800 da SEADE

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Unif. Publ. Federal Nº 50.117

- Buscar a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe;
- Todos os atendimentos e evolução dos atendidos serão registrados em prontuário individual – Plano de Atendimento;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

## III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:

Atividades Internas	12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m <sup>2</sup> , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.604.272/0001-60

Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 85.940

Registro nº 4.309 na SEADES

Reconhecida pela Lei Min. Nº 255/93

Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PCD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet

## IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

Profissional	Qtde	Função	Vínculo
Assistente Social	02	- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Assistente Administrativo	01	- Serviços administrativos	CLT
Auxiliar de Horticultura	01	- Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	- Coordenar serviço de educação	CLT
Cozinheira	01	- Preparar as refeições	CLT
Diretora Escolar	01	- Dirigir e administrar a entidade	CLT
Educador Físico	01	- Aulas de educação física	CLT
Enfermeira	01	- Cuidados de saúde a alunos e usuários	CLT
Equitador	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Fisioterapeuta	02	- Atendimento individual e orientação - Atendimento de Equoterapia	CLT
Fonoaudióloga	01	- Atendimento individual e orientação	CLT
Monitor	04	- Auxiliar professor e transporte	CLT
Monitor Social	01	- Atendimento direto com usuários	CLT
Motorista	02	- Transporte de alunos e usuários	CLT
Nutricionista	01	- Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários	CLT
Pedagoga	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Professora	15	- Educação Especial	CLT
Professora de Artes	01	- Aulas de expressões artísticas	CLT



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela Lei Mún. Nº 265/83  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Psicóloga	03	- Atendimento individual e orientação - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Serviços Gerais	02	- Limpeza e organização da entidade	CLT
Técnico de Enfermagem	02	- Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	- Atendimento a usuários e famílias	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
Daniela C de Souza Lima	Fonoaudióloga	Superior	R\$ 3.113,60	26h
Graciela A. Shigueki Fabro	Fisioterapeuta	Superior	R\$ 4.574,63	40h
Matheus de Sousa Neto	Terapeuta Ocup.	Superior	R\$ 2.487,42	20h
			R\$ 10.175,65	

## V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assist. Social – Fartura	308.186,40	Folha de Pagamento	1.871.685,14
Recurso Saúde – Fartura	285.000,00	Material de consumo	287.396,58
Recurso Educação – Fartura	516.408,00	Prestação de Serviços	50.640,00
Recurso Educação – Taguaí	200.000,00		
Recurso Educação – Timburi	72.000,00		
Recurso Educação – Estadual	744.127,32		
Recurso Doações/Campanhas	84.000,00		
<b>Total - R\$</b>	<b>2.209.721,72</b>	<b>Total - R\$</b>	<b>2.209.721,72</b>

## VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	TERMO ORIGINAL - Municipal		TERMO ADITIVO - Federal	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	90%	R\$ 135.011,94	0%	R\$ 0,00
Material de Consumo	10%	R\$ 14.988,06	100%	R\$ 14.052,87
<b>Total por Termo</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 14.052,87</b>
<b>Global =</b>	<b>R\$ 164.052,87</b>			

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNEP Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto da UERJ. Publ. Estadual Nº 85.040  
Registro sob nº 4.302 da SEADES

Racoinscida pela Lei Municipal Nº 255/84  
Decreto da UERJ. Publ. Federal Nº 50/517

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 7.500,00 do Termo Original + R\$ 703,00 do Termo Aditivo, poderão ser efetuados sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

## VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00


## IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO

- Parcela única, repassada após assinatura do Termo Aditivo = R\$ 14.052,87
- regramento de cálculo do valor de repasse via Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023;
  - saldo de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, relacionadas no quadro indicativo do §1º do Art 1º;
  - montante baseado na proporcionalidade do teto máximo definido no §3º do Art 4º.

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 16 de março de 2023.

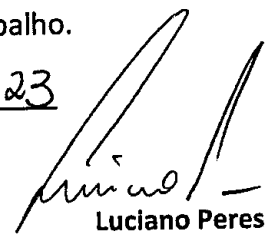
  
Rosângela Macruz  
Responsável Técnica

  
José Benedito Franco  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 17 / 03 / 2023

  
Francine Regina dos Reis Bueno  
Coordenadora Municipal Interina  
de Saúde

  
Luciano Peres  
Prefeito Municipal





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 01.504.272/0001-60  
 Registro nº 4.809 da SEADJ  
 Recolhida pela 13ª Mún. Nº 256784  
 Decreto nº 011 Publ. Recolha Nº 50.517

## FARTURA

### ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS						MATERIAL DE CONSUMO				
	Salários	INSS	FGTS	IRPF	13º Sal	Férias	Expediente	Especialidades	Esporтиво	Higiene/Limp	
Jan	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Fev	9.032,87	1036,89	848,76	539,76	---	---	---	---	---	---	
Mar	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	---	2.300,00	---	---	
Abr	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	838,06	4.750,00	2.900,00	800,00	
Mai	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	---	1.900,00	---	---	
Jun	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	---	1.500,00	---	1.200,00	
Jul	2.885,20	1.112,98	875,08	689,73	---	6.250,57	600,00	---	1.100,00	---	
Ago	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	---	1.350,00	---	---	
Set	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	800,00	---	---	1.500,00	
Out	7.804,47	913,16	750,07	658,19	---	---	---	1.850,00	---	---	
Nov	7.400,73	1.290,04	1.125,10	685,06	4.687,92	---	600,00	---	---	1.252,87	
Dez	9.057,53	2.279,29	1.901,49	1.493,22	4.687,92	6.250,57	---	3.800,00	---	---	
	<b>83.007,62</b>	<b>12.111,32</b>	<b>10.000,92</b>	<b>8.015,10</b>	<b>9.375,84</b>	<b>12.501,14</b>	<b>2.838,06</b>	<b>17.450,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.752,87</b>	
										<b>R\$ 29.040,93</b>	
										<b>R\$ 135.011,94</b>	

**Material de Consumo**  
 Expediente e papeleria em geral, Material Especial para manutenção das especialidades (feno, produtos para piscina, formulários, avaliações, madeiras, areia...); Kit de Motricidade, conta gotas, adaptador de lápis de 3 pontas, adaptador de lápis p/ posicionar o lápis, animal sensorial, areia mágica cinética, Espuma de carnaval, Material de Higiene e Limpeza, Material esportivo...